FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, COMPREENDENDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO (ORTOMOSAICO), ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PEÇAS GRÁFICAS, PROJETOS, ART/RRT, ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO JUNTO À SIE/SC, VISANDO À ANÁLISE DE REDUÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO EM TRECHOS URBANOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS SC-112 E SC-281, NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, CONFORME DIRETRIZES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SIE Nº 05/2025.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

MAIO DE 2026

3. METODOLOGIA APLICADA:

O valor de referência foi aferido por meio de () Média () Mediana () Menor Preço (X) Outra: *Análise comparativa entre proposta de fornecedor e contratações similares realizadas por outros entes públicos, observada a IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.*

4. FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observada a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

() I – Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br):

Objeto	Und/Qtde	Contratante (Nome/UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)
—	—	—	—	—

(X) II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços:

Objeto	Und/ Qtde	Contratante (Nome/UASG)	Empenho/ Licitação	Valor Total (R$)
Serviços de topografia para	01	Prefeitura Municipal de	Homologado	R$

levantamento de dados da SC-157, entre os km 10+700 à 15+700 (aprox. 5.000 m), levantamento de imóveis com testada à rodovia, elaboração de mapas, memoriais, requerimentos e organização documental para redução de faixa de domínio e área non aedificandi.	serviço	Novo Horizonte/SC – Contrato nº 021/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025)	em 21/07/2025	14.000,00
Serviços técnicos especializados: elaboração de projeto executivo de engenharia, levantamento planialtimétrico e cadastral, relatório técnico, memorial descritivo, relatório fotográfico, produção de plantas e peças gráficas (A4 e A1), consolidação documental, coordenação técnica e assessoramento extrajudicial junto à SIE/SC. Trecho aproximado de 140 metros.	01 serviço	Prefeitura Municipal de São Carlos/SC – Dispensa de Licitação nº 012/2026 – Proc. Adm. nº 016/2026	Autorizado em 23/01/2026	R$ 21.500,00

() III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso:

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R$)
—	—	—	—	—

(X) IV – Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses:

Item	Descrição / Especificação	Tipo do Item	Quantidade Estimativa	Valor Global (R$)
01	Serviços técnicos de engenharia e topografia para instrução de requerimento de redução de faixa de domínio das rodovias estaduais SC-112 (aprox. 3.830 m) e SC-281 (aprox. 1.391 m), totalizando aprox. 5.221 metros, conforme escopo definido no Termo de Referência e na IN SIE nº 05/2025.	SERVIÇO	01	R$ 7.382,00

Fornecedor consultado: EDMAR BUSANA, profissional autônomo, CPF nº 936.749.459-91. Proposta datada de 18 de maio de 2026, com validade até 30/06/2026.

5. ANÁLISE DA PESQUISA:

A pesquisa de preços foi realizada com base em proposta de fornecedor (Fonte IV) e em contratações similares realizadas por outros entes públicos do Estado de Santa Catarina (Fonte II), observada a metodologia prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

A proposta apresentada pelo profissional autônomo Edmar Busana, no valor de R$ 7.382,00 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais), refere-se à prestação integral dos serviços técnicos de engenharia e topografia necessários à instrução do requerimento de redução da faixa de domínio das rodovias estaduais SC-112 e SC-281, em extensão total aproximada de 5.221 metros.

Para fins de verificação da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, foram analisadas duas contratações similares de outros entes públicos, realizadas em 2025 e 2026, ambas referentes a serviços técnicos especializados para redução de faixa de domínio em travessia urbana, nos termos da Instrução Normativa SIE nº 05/2025:

a) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC – Contrato nº 021/2025: contratação de serviços de topografia para levantamento da SC-157, em extensão equivalente de aproximadamente 5.000 metros, pelo valor de R$ 14.000,00. O objeto contratado abrange escopo similar ao pretendido por Agrolândia/SC, com extensão comparável. O valor unitário implícito é de aproximadamente R$ 2,80 por metro linear.

b) Prefeitura Municipal de São Carlos/SC – Dispensa de Licitação nº 012/2026: contratação de serviços técnicos especializados para redução de faixa de domínio em trecho de apenas 140 metros, pelo valor de R$ 21.500,00. Embora a extensão seja significativamente inferior à do objeto em análise, o valor contratado é quase três vezes superior ao da proposta obtida. Isso confirma que, para objetos de maior extensão, o custo unitário tende a ser proporcionalmente menor, e que o valor proposto por Edmar Busana mostra-se substancialmente mais vantajoso.

A comparação entre as referências pesquisadas e a proposta obtida evidencia a compatibilidade e a vantajosidade do valor apresentado. O valor de R$ 7.382,00 para 5.221 metros resulta em custo unitário de aproximadamente R$ 1,41 por metro linear, inferior aos R$ 2,80 por metro praticados na contratação de Novo Horizonte/SC para extensão equivalente, e substancialmente inferior ao custo unitário implícito na contratação de São Carlos/SC (aprox. R$ 153,57 por metro).

Diante do exposto, conclui-se que o valor proposto por Edmar Busana é compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza e complexidade similares, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Observação – Encargo patronal (pessoa física): por se tratar de contratação de profissional autônomo, a Administração Municipal deverá recolher a contribuição previdenciária patronal de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos termos do art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 8.212/1991, correspondendo ao montante de R$ 1.476,40 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), o que resulta em custo efetivo total de R$ 8.858,40 (oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para a Administração. Mesmo considerado esse encargo adicional, o custo unitário efetivo por metro linear é de aproximadamente R$ 1,70 – valor ainda inferior ao verificado na contratação de Novo Horizonte/SC (R$ 2,80/m), que representa o objeto de maior similaridade em termos de extensão e finalidade. A vantajosidade econômica da presente contratação, portanto, mantém-se plenamente confirmada.

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 03 (três) documentos que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório, a saber:

Anexo I – Proposta de Prestação de Serviço apresentada por Edmar Busana, datada de 18/05/2026 (R$ 7.382,00);

Anexo II – Extrato Contratual PM nº 021/2025 – Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC, publicado no DOM/SC, Edição nº 4894, de 22/07/2025 (R$ 14.000,00);

Anexo III – Autorização de Dispensa de Licitação nº 012/2026 – Prefeitura Municipal de São Carlos/SC, datada de 23/01/2026 (R$ 21.500,00).

Agrolândia, 26 de MAIO de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINA DA SILVA
Data: 26/05/2026 09:36:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINA DA SILVA
Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 3891
Responsável pela Pesquisa de Preços